

ATA DA COMISSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão de análise documental por meio da Portaria nº 033/2019, formada pelas Assessoras Jurídicas, **DAIANE ROBERTA S. MARINHO matrícula 01.156-8, LAUANNA LACERDA matrícula 01.102-9**, e pelo membro da Comissão Permanente de Licitação **MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO SILVA matrícula 16.519-1**, **procedeu** à devida análise documental dos requisitos exigidos no **EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2020**.

Insta salientar que, conforme disposto no item 6.6 do edital em questão, não se permite que as inscrições sejam realizadas via eletrônica, por e-mail ou fax. Contudo diante do isolamento social da pandemia ocasionada pelo COVID-19, foi aberta exceção tendo havido ainda publicação dia 20/04/2020, aviso a prorrogação do prazo de inscrição no portal da transparência. Dessa forma foi possível a análise de outras inscrições enviada via eletrônica no período.

Importante destacar, que a presente análise documental foi deliberada, considerando os seguintes aspectos:

1º O processo seletivo tem como objeto a seleção de 04 (quatro) propostas de exposições de artes visuais para ocupar temporariamente o espaço da Galeria Casarão 34, sejam individuais, coletivas ou curadorias, para compor seu programa de exposições no ano de 2020.

2º A seleção consiste, primeiramente, na avaliação documental, através do qual será verificada a observância da entrega de todos os documentos exigidos pelo Edital e posteriormente a análise técnica por comissão de seleção de mérito;

3º A não observância aos termos do Edital implicará a automática desclassificação das propostas;

4º No período de recurso será possibilitado saneamento de documentos;

5º Ao total, foram inscritas (33) propostas, as quais foram submetidas à análise da Comissão, tendo-se obtido o seguinte resultado:

→ INSCRIÇÕES HABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL

| Nº da Inscrição | NOME |
|------------------------|------------------------------------|
| Inscrição nº 02 | Matheus da Silva Martins |
| Inscrição nº 03 | Karen Cristiane de Oliveira Matias |
| Inscrição nº 06 | Edicarlos Araújo da Silva |
| Inscrição nº 07 | Augusto César de Holanda Santos |
| Inscrição nº 08 | Markinini Toscano Cordeiro |

| | |
|-----------------|--------------------------------|
| Inscrição nº 09 | Flaudemir S. S. Mendes |
| Inscrição nº 11 | Luís Henrique Teixeira Silva |
| Inscrição nº 12 | Samy Sfoggia Duarte da Silva |
| Inscrição nº 13 | Flávia Barbosa Pinheiro |
| Inscrição nº 15 | Serge Huot |
| Inscrição nº 16 | Clébson Francisco |
| Inscrição nº 17 | Lucimélia Romão |
| Inscrição nº 18 | Mozileide Neri Barbosa |
| Inscrição nº 20 | Erik Kleiver Ferreira da Silva |
| Inscrição nº 21 | Flora Romanelli |
| Inscrição nº 22 | José Carlos Fernandes |
| Inscrição nº 23 | Edilson Parra |
| Inscrição nº 25 | Karla Noronha |
| Inscrição nº 26 | Francisco Brandão |
| Inscrição nº 27 | Lydiane Batista Vasconcelos |
| Inscrição nº 28 | Carine Fiúza |
| Inscrição nº 29 | José Alves Pimenta Júnior |
| Inscrição nº 32 | Helder Oliveira da Silva |
| Inscrição nº 33 | Natália de Araújo Costa |

→ **INSCRIÇÕES INABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL**

| Nº da Inscrição | NOME | Documentos Ausentes |
|-----------------|-------------------------------------|---|
| Inscrição nº 01 | LUÍS DE FARIAS BARROSO | Não apresentou Certidão Negativa de Tributos Estadual; |
| Inscrição nº 04 | ANDRÉ ALVES DE AMORIM FILHO | Não apresentou Dados Bancários (Conta Corrente); |
| Inscrição nº 05 | MAINARA GHILARDI | Não apresentou comprovante de residência; |
| Inscrição nº 10 | IGOR BARROS PETRUCCI FALCÃO IGUICHO | Não apresentou Certidão Negativa de Tributos União, Municipal; Comprovante de residência, Não consta termo de representatividade assinado pelos |

| | | |
|-----------------|--------------------------------|--|
| | | integrantes do grupo; |
| Inscrição nº 14 | ANA CAROLINE DE LIMA | Não apresentou Ato constitutivo da empresa ou requerimento de empresário; Certidão Municipal; |
| Inscrição nº 19 | FRANCISCO JOSÉ DE LIMA REZENDE | Não apresentou comprovante do PIS ou NIT; |
| Inscrição nº 24 | CAÍQUE CUNHA | Não apresentou Certidão Negativa de Tributos Estadual e Municipal; |
| Inscrição nº 30 | ALEX OLIVEIRA | O endereço constante na certidão municipal não condiz com o que foi apresentado no comprovante de residência |
| Inscrição nº 11 | RICARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA | Apresentou a certidão estadual vencida em 07/01/2020 |

Em conclusão, considerando que a presente seleção possui caráter eliminatório, estando os **HABILITADOS** a passar para a fase de análise de mérito por ter atendido às condições do edital, tendo estes apresentado todos os documentos exigidos pelo presente, por sua vez àqueles que foram **INABILITADOS** terão o prazo de apresentação de recurso entre os dias 25 a 29 de junho/2020, para saneamento dos documentos conforme análise, conforme previsto no aviso de prorrogação do edital 003/2020 por meio do.

João Pessoa/PB, 25 de junho de 2019.

MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO SILVA

Mat. 16.519-1

DAIANE MARINHO

OAB/RO 8.379

LAUANNA LACERDA

OAB/PB 12.499